

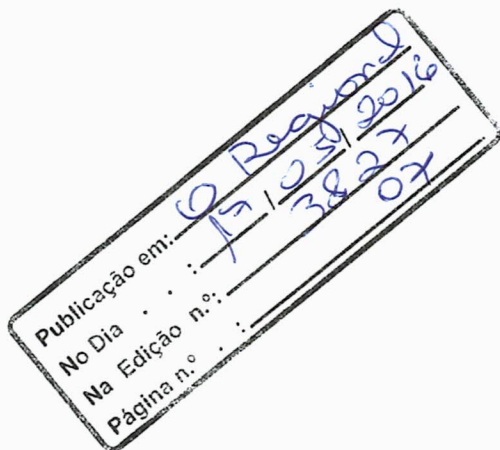


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 057/2016



Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 15/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 15/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016 que tem por objeto a Aquisições futuras de medicamentos e material médico-hospitalar e odontológico para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

| PROPONENTE | VALOR TOTAL |
|--|-------------|
| ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA | 41.746,00 |
| ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP | 40.094,14 |
| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 37.463,50 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA | 38.134,00 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 65.620,81 |
| BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI | 26.075,70 |
| FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 25.312,77 |
| GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME | 43.534,00 |
| ERIMAR IND.E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME | 25.353,50 |
| LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI | 31.647,20 |
| Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP | 58.183,10 |
| Classmed Produtos Hospitalares Ltda - EPP | 29.482,00 |

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 16 de maio de 2016.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL